**ANEXO V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA QUANTO À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.**

Nome da Organização Social

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Endereço da Organização Social

Contato Telefônico e *E-mail*

(nome da Organização Social), representada neste ato por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nacionalidade), (estado civil), (profissão), subscritor(a) da cédula de identidade funcional n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – expedida pelo (órgão)/(UF), devidamente inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, MANIFESTA SUA RESPOSABILIDADE QUANTO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA GERENCIAMENTO DAS UNIDADES, conforme Edital publicado no DOMI em \_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_, no DOU em \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_ e no Jornal (nome do jornal) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_.

Anexo ao presente requerimento toda a documentação exigida no Edital para o Credenciamento.

A validade da proposta ora apresentada é de 60 (sessenta) dias da data da sua entrega à Comissão de Análise Documental e Julgamento de Propostas (CADJP), criada e designada pela Portaria n.º \_\_\_\_\_/SEMSA/202\_\_\_, publicada no DOEMI em \_\_\_\_/\_\_\_/2022.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Itaboraí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_\_.

(nome da Organização Social com assinatura do seu representante legal com firma reconhecida)